



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-128, de 30 de agosto de 2019

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-138/2019](#)

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Designar o conselheiro federal Raimundo Nazareno de Souza Ávila, como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul, a ser realizada na sede de votação, em Dourados (MS), no dia 18 de setembro de 2019.~~

~~Art. 2º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-126/2019.~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 30 de agosto 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE